

## PORTARIA COREN-PE Nº 0004/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0619/2021, recompondo a comissão responsável pela reforma e manutenção da sede do Coren-PE, no bairro da Boa Vista*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD ADM nº 0012/2021;

**Considerando** o Despacho nº 005/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0619/2021, recompondo a comissão responsável pela reforma e manutenção da sede do Coren-PE, no bairro da Boa Vista, e um anexo, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;

Luís Victor Campos Lins – membro;

Paulo Roberto da Silva – membro;

Danilo Barbosa da Silva – membro;

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**